

PREFEITURA DE SOBRAL

ATA DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº CD26001-SEJUC DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

No dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, reuniu-se a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pela Portaria 3.620/2025, de 15 de janeiro de 2025, e tendo comparecido os seguintes membros, **Edson Luís Lopes Andrade, Isaac Carneiro Cavalcante e Antônia Carliane da Silva**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Contratação apreciou o processo de Credenciamento constante no **CREDENCIAMENTO Nº CD26001-SEJUC**. O referido processo trata do **CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE BLOCOS DE RUA DE PRÉ-CARNAVAL, VISANDO COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA TEMPORADA DE CARNAVAL DE SOBRAL 2026**. Para o referido Credenciamento participaram os seguintes proponentes:

PROONENTES		Nº DE INSCRIÇÃO
1.	ANDRÉ DE SOUSA PINHEIRO	424
2.	ANTONIA ANGELA FERREIRA	360
3.	ANTÔNIA JEANE DE SOUSA NEVES	359
4.	ANTÔNIA VIRGINIA DE OLIVEIRA ALVES	464
5.	ANTONIO FABIO ABREU DE PAIVA	462
6.	ANTONIO GOMES BARBOSA FILHO	418
7.	ARTUR RIPARDO DUARTE	331
8.	CARLA SANARA FEIJÃO SILVA	466
9.	CARLOS WAGNER DE ALMEIDA LOBÃO	402
10.	DANIELLE COSTA MENDES	479
11.	ELZA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	330
12.	FERNANDO VANDSON RODRIGUES CAVALCANTE	435
13.	FRANCILENE SILVA NASCIMENTO	459
14.	FRANCISCA VIRGINIA GONZAGA DA SILVA	482
15.	FRANCISCO ALISSON MARQUES DA SILVA	436
16.	FRANCISCO CÁSSIO OLIVEIRA NORBERTO	461
17.	FRANCISCO CÉSAR FURTADO MACÊDO	414
18.	FRANCISCO DARIO OLIVEIRA ARRUDA	388
19.	FRANCISCO EDVALDO MARTINS DE SOUSA	448
20.	FRANCISCO GLEYDSON COELHO DA PONTE	447
21.	FRANCISCO JAIR MARQUES DA SILVA FILHO	483
22.	FRANCISCO NILTON MARQUES	444
23.	FRANCISCO ROBYSON DAMASCENO GOMES	463
24.	GERMANO ARCELINO SILVA DOS SANTOS	458
25.	JOÃO RICARDO CAIXEIRO	481
26.	JOÃO WAGNER GOMES DE SOUSA	472
27.	JOSÉ DEOCLESIO DO NASCIMENTO VICENTE	480
28.	JOSE WELLINGTON ALVES GRANGEIRO FILHO	413
29.	LEANDRO DE SOUSA FIALHO	408
30.	LUCIA DE FÁTIMA NASCIMENTO HOLANDA	432
31.	MIKAELE JORGE DE PAIVA	486
32.	RAQUEL RODRIGUES SANTANA	473
33.	RAUL RONEY LIRA ALBUQUERQUE	393



PREFEITURA DE SOBRAL

Os documentos relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Trabalhista, Qualificação Técnica, Avaliação e Seleção Técnica e Declarações das Pessoas Físicas acima citadas foram enviadas de forma virtual, através do endereço eletrônico www.credenciamento.sobral.ce.gov.br, conforme item 8.1 do edital. A Comissão de Contratação analisou os documentos de Habilitação (Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Trabalhista), e Comissão de Avaliação e Seleção Técnica da Secretaria da Juventude e Cultura analisou a Qualificação Técnica. Após análise dos referidos documentos a Comissão de Contratação, conforme consta na ATA DE HABILITAÇÃO, REALIZADA DIA 20 (VINTE) DE JANEIRO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) declarou os proponentes a seguir **HABILITADOS/CLASSIFICADOS**:

PROponentes	
1.	ANTÔNIO FÁBIO ABREU DE PAIVA
2.	CARLOS WAGNER DE ALMEIDA LOBÃO
3.	FRANCISCO ALISSON MARQUES DA SILVA
4.	JOSÉ DEOCLESIO DO NASCIMENTO VICENTE
5.	JOSÉ WELLINGTON ALVES GRANGEIRO FILHO
6.	LEANDRO DE SOUSA FIALHO

E declarou os proponentes a seguir **INABILITADAS/DESCCLASSIFICADAS**:

PROponentes	
1.	ANDRÉ DE SOUSA PINHEIRO
2.	ANTONIA ANGELA FERREIRA
3.	ANTONIA JEANE DE SOUSA NEVES
4.	ANTONIA VIRGINIA DE OLIVEIRA ALVES
5.	ANTONIO GOMES BARBOSA FILHO
6.	ARTUR RIPARDO DUARTE
7.	CARLA SANARA FEIJÃO SILVA
8.	DANIELLE COSTA MENDES
9.	ELZA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
10.	FERNANDO VANDSON RODRIGUES CAVALCANTE
11.	FRANCILENE SILVA NASCIMENTO
12.	FRANCISCA VIRGINIA GONZAGA DA SILVA
13.	FRANCISCO CASSIO OLIVEIRA NORBERTO
14.	FRANCISCO CESAR FURTADO MACEDO
15.	FRANCISCO DÁRIO OLIVEIRA ARRUDA
16.	FRANCISCO EDVALDO MARTINS DE SOUSA
17.	FRANCISCO GLEYDSON COELHO DA PONTE
18.	FRANCISCO JAIR MARQUES DA SILVA FILHO
19.	FRANCISCO NILTON MARQUES
20.	FRANCISCO ROBYSON DAMASCENO GOMES
21.	GERMANO ARCELINO SILVA DOS SANTOS
22.	JOAO RICARDO CAIXEIRO
23.	JOAO WAGNER GOMES DE SOUSA
24.	LUCIA DE FÁTIMA NASCIMENTO HOLANDA
25.	MIKAELE JORGE DE PAIVA
26.	RAQUEL RODRIGUES SANTANA
27.	RAUL RONEY LIRA ALBUQUERQUE



PREFEITURA DE SOBRAL

A Comissão abriu prazo para interposição de recurso a partir do dia 21 de janeiro de 2026, conforme registrado em ATA. Os proponentes **André de Sousa Pinheiro, Antônio Jeane de Sousa Neves, Artur Ripardo Duarte, Danielle Costa Mendes, Elza de Oliveira Vasconcelos, Fernando Vandson Rodrigues Cavalcante, Francisca Virginia Gonzaga da Silva, Francisco Cássio Oliveira Norberto, Francisco Dario Oliveira Arruda, João Wagner Gomes de Sousa, Lucia de Fátima Nascimento Holanda, Mikaele Jorge de Paiva, Raquel Rodrigues Santana, Raul Roney Lira Albuquerque**, interpuseram recurso administrativo contra a decisão da Comissão por ocasião da sessão de Habilitação, ocorrida em 20 de janeiro de 2026, tendo **DEFERIDOS** os seus pedidos, conforme **DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS** (em anexo), datados de 29 de janeiro de 2026.

Os proponentes **Antônia Ângela Ferreira, Antônio Gomes Barbosa Filho, Francilene Silva Nascimento, Francisco César Furtado Macêdo, Francisco Edvaldo Martins de Sousa, Francisco Jair Marques da Silva Filho, Germano Arcelino Silva dos Santos**, também interpuseram recurso administrativo contra a decisão da Comissão por ocasião da sessão de Habilitação, ocorrida em 20 de janeiro de 2026, tendo **INDEFERIDOS** os seus pedidos, conforme **DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS** (em anexo), datados de 29 de janeiro de 2026.

Os recursos que foram indeferidos pela Comissão foram enviados a autoridade superior para decisão final sobre seus pedidos. O ordenador de despesas da Secretaria da Juventude e Cultura, o senhor **MATHEUS RIBEIRO ROCHA**, **DECIDIU** por **INDEFERIR** os recursos dos proponentes **Francilene Silva Nascimento e Germano Arcelino Silva dos Santos** e por **DEFERIR** os recursos **Antônia Ângela Ferreira, Antônio Gomes Barbosa Filho, Francisco César Furtado Macêdo, Francisco Edvaldo Martins de Sousa e Francisco Jair Marques da Silva Filho**, concedendo a eles o prazo de até 03 (três) horas para apresentação da documentação complementar, por considerar documentação pré-existente. A proponente **Antônia Ângela Ferreira** não atendeu à solicitação, ou seja, não enviou a documentação solicitada. Os Proponentes **Antônio Gomes Barbosa Filho, Francisco César Furtado Macêdo e Francisco Edvaldo Martins de Sousa** atenderam a solicitação feita, e enviaram a documentação complementar. Estes foram enviadas à Comissão de Avaliação e Seleção Técnica da Secretaria da Juventude e Cultura, para avaliação e emissão de parecer final.

Após análise dos documentos complementares, feita pela Comissão de Avaliação e Seleção Técnica, a Comissão de Contratação declarou os proponentes a seguir **HABILITADOS/CLASSIFICADOS**:

PROONENTES	
1.	ANDRÉ DE SOUSA PINHEIRO
2.	ANTÔNIA JEANE DE SOUSA NEVES
3.	ANTONIO FABIO ABREU DE PAIVA
4.	ANTONIO GOMES BARBOSA FILHO
5.	ARTUR RIPARDO DUARTE
6.	CARLOS WAGNER DE ALMEIDA LOBÃO
7.	DANIELLE COSTA MENDES
8.	ELZA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
9.	FERNANDO VANDSON RODRIGUES CAVALCANTE
10.	FRANCISCA VIRGINIA GONZAGA DA SILVA
11.	FRANCISCO ALISSON MARQUES DA SILVA
12.	FRANCISCO CÁSSIO OLIVEIRA NORBERTO
13.	FRANCISCO CÉSAR FURTADO MACÊDO
14.	FRANCISCO DARIO OLIVEIRA ARRUDA
15.	FRANCISCO EDVALDO MARTINS DE SOUSA
16.	FRANCISCO JAIR MARQUES DA SILVA FILHO
17.	JOÃO WAGNER GOMES DE SOUSA
18.	JOSÉ DEOCLESIO DO NASCIMENTO VICENTE
19.	JOSE WELLINGTON ALVES GRANGEIRO FILHO
20.	LEANDRO DE SOUSA FIALHO
21.	LUCIA DE FÁTIMA NASCIMENTO HOLANDA
22.	MIKAELE JORGE DE PAIVA
23.	RAQUEL RODRIGUES SANTANA



PREFEITURA DE SOBRAL

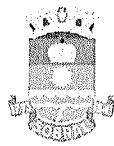
24.	RAUL RONEY LIRA ALBUQUERQUE
-----	-----------------------------

E declarou os proponentes a seguir INABILITADOS/DESCCLASSIFICADOS:

PROONENTES	
1.	ANTÔNIA VIRGINIA DE OLIVEIRA ALVES
2.	ANTONIA ANGELA FERREIRA
3.	CARLA SANARA FEIJÃO SILVA
4.	FRANCILENE SILVA NASCIMENTO
5.	FRANCISCO GLEYDSON COELHO DA PONTE
6.	FRANCISCO NILTON MARQUES
7.	FRANCISCO ROBYSON DAMASCENO GOMES
8.	GERMANO ARCELINO SILVA DOS SANTOS
9.	JOÃO RICARDO CAIXEIRO

Em ato contínuo a Comissão de Avaliação e Seleção Técnica para julgamento da Avaliação e Seleção Técnica da SEJUC, de acordo com o item 13.3. do edital, verificou a nota mínima dos proponentes HABILITADOS, estando classificados aqueles que obtiveram nota igual ou superior a 24 (vinte e quatro) pontos, ou seja 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima exigida em edital. Conforme Parecer Técnico de Análise em anexo, foram CLASSIFICADOS nessa avaliação, apresentando as seguintes notas:

RESULTADO DO JULGAMENTO DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO TÉCNICA DO CREDENCIAMENTO Nº CD26001-SEJUC			
CATEGORIA B R\$(6.000,00)			
MODALIDADE: CENTRO			
SITUAÇÃO	PROONENTES	NOTA	Nº DE INSCRIÇÃO
1º CLASSIFICADO	FRANCISCO ALISSON MARQUES DA SILVA	32	436
2º CLASSIFICADO	ANDRÉ DE SOUSA PINHEIRO	29	424
CATEGORIA B R\$ 6.000,00			
MODALIDADE: DISTRITOS			
SITUAÇÃO	PROONENTES	NOTA	Nº DE INSCRIÇÃO
1º CLASSIFICADO	FRANCISCA VIRGINIA GONZAGA DA SILVA	32	482
2º CLASSIFICADO	JOÃO WAGNER GOMES DE SOUSA	25	472
CATEGORIA B R\$ 6.000,00			
MODALIDADE: BAIRROS			
1º CLASSIFICADO	FRANCISCO CESAR FURTADO MACEDO	33	414
2º CLASSIFICADO	FRANCISCO EDVALDO MARTINS DE SOUSA	33	448
CATEGORIA A R\$(3.000,00)			
MODALIDADE: BAIRROS			
SITUAÇÃO	PROONENTES	NOTA	Nº DE INSCRIÇÃO
1º CLASSIFICADO	JOSÉ WELLINGTON GRANGEIRO FILHO	32	413
2º CLASSIFICADO	ANTÔNIO FÁBIO ABREU DE PAIVA	29	462
3º CLASSIFICADO	RAQUEL RODRIGUES SANTANA	28	473
4º CLASSIFICADO	FRANCISCO CASSIO OLIVEIRA NORBERTO	26	461



PREFEITURA DE SOBRAL

5º CLASSIFICADO	LÚCIA DE FÁTIMA NASCIMENTO	24	432
6º CLASSIFICADO	FRANCISCO JAIR MARQUES	24	483

Conforme item 5.2.1. “O apoio financeiro se dará conforme especificações, caso não haja grupos culturais inscritos em uma categoria suficientes para preencher a totalidade das vagas, as vagas não preenchidas poderão ser remanejadas para outra categoria, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.”

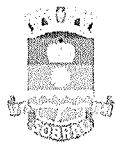
Diante do exposto, os proponentes CARLOS WAGNER DE ALMEIDA LOBÃO, ELZA OLIVEIRA VASCONCELOS, ANTONIO GOMES BARBOSA FILHO, LEANDRO DE SOUSA FIALHO, ANTONIA JEANE DE SOUSA NEVES, RAUL RONEY LIRA ALBUQUERQUE, FERNANDO VANDSON CAVALCANTE, FRANCISCO DÁRIO OLIVEIRA ARRUDA, JOSÉ DEOCLESIO DO NASCIMENTO VICENTE e ARTUR RIPARDO DUARTE, inicialmente inscritos na categoria B bairros, foram remanejados para a categoria A, visto a disponibilidades de vagas nessa categoria para distritos e centro.

Segue abaixo os proponentes que foram inscritos em outras categorias/modalidades e foram remanejados para a CATEGORIA A, MODALIDADE BAIRROS.

CATEGORIA A R\$(3.000,00)			
MODALIDADE: BAIRROS			
SITUAÇÃO	PROONENTES	NOTA	Nº DE INSCRIÇÃO
1º CLASSIFICADO	CARLOS WAGNER DE ALMEIDA LOBÃO	32	402
2º CLASSIFICADO	ELZA OLIVEIRA VASCONCELOS	30	330
3º CLASSIFICADO	ANTONIO GOMES BARBOSA FILHO	29	418
4º CLASSIFICADO	LEANDRO DE SOUSA FIALHO	28	408
5º CLASSIFICADO	ANTONIA JEANE DE SOUSA NEVES	27	359
6º CLASSIFICADO	RAUL RONEY LIRA ALBUQUERQUE	27	393
7º CLASSIFICADO	FERNANDO VANDSON CAVALCANTE	26	435
8º CLASSIFICADO	FRANCISCO DÁRIO OLIVEIRA ARRUDA	26	388
9º CLASSIFICADO	JOSÉ DEOCLESIO DO NASCIMENTO VICENTE	24	480
10º CLASSIFICADO	ARTUR RIPARDO DUARTE	24	331

E **DECLASSIFICADO** nessa avaliação, apresentando a seguinte nota o proponente:

RESULTADO DO JULGAMENTO DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO TÉCNICA DO CREDENCIAMENTO Nº CD23003-SECULT		
SITUAÇÃO	PROONENTES	NOTA
DECLASSIFICADO	DANIELLE COSTA MENDES	20
DECLASSIFICADO	MIKAELE JORGE DE PAIVA	22



PREFEITURA DE SOBRAL

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as proponentes participantes, a Ata do resultado de HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO, OS PARECERES TÉCNICOS emitido Comissão Técnica da SEJUC. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 29 de janeiro de 2026.

A COMISSÃO:

Edson Luís Lopes Andrade
Presidente

Antônia Carlíane da Silva
Membro

Isaac Carneiro Cavalcante
Membro Suplente

Ref.: ATA_CD26001_SEJUC